



ESTADO DO MARANHÃO
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Ofício nº 376/2025 – DG/DETRAN-MA

São Luís, 24 de julho de 2025.

A Sua Excelência o Senhor

GUILBERTH GARCÊS

Secretário de Estado da Administração - SEAD

Assunto: **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS.**

Senhor Secretário,

Em atenção ao Despacho nº 1078 – ASPLAN/DETRAN (id. 8839713) e ao mapa de apuração de preço ajustado nº 8844876, com base na proposta apresentada pela empresa **TCAR Locação de Veículos LTDA**, no valor global de **R\$ 1.379.973,60** para o período de 180 (cento e oitenta) dias, **AUTORIZO** a contratação da referida empresa para a prestação de serviços de locação de veículos, tipo caminhonete pick-up, tração 4x4, sem motorista e sem fornecimento de combustível, destinados ao atendimento das demandas operacionais e administrativas do DETRAN/MA, abrangendo 15 CIRETRANs, 5 Postos Avançados e a Coordenação de Educação para o Trânsito.

Atenciosamente,

DIEGO FERNANDO MENDES ROLIM
Diretor-Geral do DETRAN/MA

Av. dos Franceses, nº 1.000 - Bairro Vila Palmeira. São Luís - MA - CEP 65036-901



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO FERNANDO MENDES ROLIM, DIRETOR**, em 24/07/2025, às 10:57, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **8892495** e o código CRC **6C136E4E**.